

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano X | Edição nº 1007C



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.678, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao servidor(a) **TATIANE APARECIDA BONALLI TEIXEIRA**, RG 43.206.821-1 SSP/SP, ocupante do emprego público de Diretor de Escola, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento nos artigos 69, inciso II, alínea(s) “a” e “d” da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 08 Grau C, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.
Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de setembro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.679, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao servidor(a) **GEIZA CARDOZO DOS SANTOS**, RG 40.122.407-7 SSP/SP, ocupante do emprego público de Coordenador(a) Pedagógica, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento nos artigos 69, inciso II, alínea(s) “a” , da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 07 Grau B, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.
Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de setembro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.680, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica

ao servidor(a) **CAMILA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG 43.206.821-1 SSP/SP, ocupante do emprego público de Diretor(a) de Escola, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento nos artigos 69, inciso II, alínea(s) “a” e “d”, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 08 Grau C, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de setembro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.681, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao servidor(a) **IVANI APARECIDA DE PROENÇA**, RG 11.771.281-4 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental I, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento nos artigos 71, inciso I, alínea(s) “b” e Inciso III (Portaria Municipal nº 4.706 de 01 de março de 2019 e nº 5.160 de 10 de junho de 2021), da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 03 Grau E, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de setembro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.682, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica.”

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade à servidora **FERNANDA DUCATTI BRUNO SANDRINI**, RG 10.522.172-7 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II – PEB II Matemática, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76 , da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 04, grau H, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de setembro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

**Prefeito do Município.****PORTARIA Nº 5.683, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica.”

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade à servidora **CARLA REGINA DIAS PEZOTI**, RG 33.043.732-X SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 02, grau F, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 16 de setembro de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

.....